

## **OBTENÇÃO DE PROVA PELO AGENTE INFILTRADO NO CRIME ORGANIZADO<sup>1</sup>**

Ana Beatriz Guill<sup>2</sup>  
Prof. Esp. Luiz Antônio Borri<sup>3</sup>

O crime organizado é algo eminentemente complexo, que vem crescendo em grandes proporções nos cenários nacional e mundial. Com isso criou-se a Lei 12.380/2013, com o objetivo de amenizar os efeitos causados por esse tipo de delito, ela também deixa claro o que é organização criminosa e visa a adequação da investigação criminal. Alguns são os processos de investigação estabelecidas na lei, a associação de agentes, acontece quando for duradouro e fixo para execução de crimes tendo como objetivo alguma vantagem ilícita, e é extremamente vaga, amplo e ao invés de definir um objeto, a criminalidade organizada direciona a um sentido. Algumas técnicas de investigação, já definidas na lei, opta pela infiltração de agentes, onde pode ser algo polemico, pois será a inserção de um indivíduo na obtenção de informações, Todavia, esse estilo de prova possui meios e limites a serem investigados. O Direito Penal, além de ser um método jurídico que sanciona, ele serve para a proteção da sociedade, individualmente ou não, zelando também pelos seus bens jurídicos. Consequentemente, cabe estudar, e entender as normas que já estão em prática, e as que estão sendo pensadas a fim resguardar a sociedade, e certificar-se o progresso, ainda por cima, quando se trata de crimes com um grande potencial, tal como os praticados por organizações criminosas. Uma categoria de criminalidade organizada que esta em alta em nosso país, é o desfalque de vantajosos montantes de dinheiro público, para bancos fora do Brasil, chamados de paraísos fiscais. Com isso o presente trabalho tem como problema de pesquisa explorar as alternativas e limitações da infiltração para obtenção de prova de agentes policiais em organizações criminosas. O objetivo geral será trabalhar as formas que os agentes infiltrados irão trabalhar na investigação, questionando suas limitações e possibilidades. Os objetivos específicos serão a descrição do funcionamento das organizações criminosas no ordenamento jurídico brasileiro, a busca por elemento o modo que conseguem as provas, sendo lícitas ou ilícitas. Para isso, este trabalho tem por base um estudo realizado através do juspositivismo, onde será aquele que o Estado exige a coletividade, e que deve estar adaptado aos princípios do direito natural, por intermédio do método dedutivo, e fazendo o emprego recursos bibliográficos e documentais.

**Palavras-chaves:** Organizações criminosas; provas; Lei 12.380/2013.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

<sup>2</sup> Acadêmico do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR . anabiaguill@gmail.com.

<sup>3</sup> Professor da Facnopar. Orientador : Luiz Antônio Borri. E-mail para contato.